

9.10
LUP
X PUBLICADO NO CORREIO JOSEENSE Nº 1859, de 8/4/62.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 426,
29 de março de 1.962.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios, de 18 de setembro de 1947,

DECRETA:

Artigo 1º - Exonera o sr. FLORIVAL ADALBERTO NUCCI, do cargo de Auxiliar do Setor-Contrôle do S.H., padrão "A", NOMEANDO-O para o cargo de "Metrologista", padrão "H", criado pela Lei nº 848, de 23 de fevereiro de 1.962, a contar do dia 1º de janeiro de 1.962.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 29 de março de 1.962.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, - aos vinte e nove de março de mil novecentos e sessenta e dois.

José Machado
Chefe da S. E. P.